

Governo do Estado do Rio de Janeiro Loteria do Estado do Rio de Janeiro Presidência

ATA DE REUNIÃO

Processos; SEI-150162/000631/2023 - SEI-150162/000380/2023 - SEI-150162/000457/2023

I. DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, pelo período de até cinco anos, de acordo com as exigências e nos limites e condições estipulados no Edital, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial, exclusivamente em meio virtual, com acesso online em dispositivo pessoal ou utilizando aplicativo mobile (Apps), web, VLT (Vídeo Lottery Terminal), POS (Point of Sales) ou Terminais/Totens, exclusivamente em ambiente de concorrência, das modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, inclusive aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018 – loterias passivas, loterias de prognósticos numéricos, loterias de prognósticos específicos, loteria de prognósticos esportivos, loterias instantâneas e aposta esportiva de quota fixa –, bem como quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes, a modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento.

II. DO RELATÓRIO

Aos dias 05 do mês de março de 2024 às 11h00min, reuniram-se na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20050-002, a Presidente da Comissão de Licitação a Senhora ARINETE MATTOS DE SOUZA, ID Funcional nº 50282794 e a Equipe de Apoio, Senhoras ALESSANDRA PEREIRA GRANJA - ID Funcional nº 43474020 e RITA LUZINETE DE OLIVEIRA COSTA - ID Funcional nº 6189008, para a Sessão de análise da documentação complementar apresentada pela empresa 1XBET BRASIL INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 47.974.569/0001-11, no âmbito do Processo de Credenciamento nº 01/2023.

III. DA HABILITAÇÃO

Considerando a publicação de Ata de Resultado Preliminar de Habilitação, no dia 07 de dezembro de 2023, no sítio oficial desta Autarquia.

Considerando que a referida Ata determinou a abertura de prazo de 10 (dez) dias corridos para o cumprimento de diligência, a qual solicitou a complementação da documentação apresentada pela empresa;

Considerando que o prazo para cumprimento da diligência findou-se em 17 de dezembro de 2023.

Considerando o envio pela empresa, da complementação ao Anexo IX do Edital de Credenciamento nº 01/2023, em via física, contemplando a integralidade das informações solicitadas em diligência por esta Autarquia, tendo sido recebido o invólucro na data de 14 de dezembro de 2023.

Declaramos assim, que a empresa 1XBET BRASIL INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 47.974.569/0001-11, foi considerada HABILITADA, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023, por ter atendido integralmente as condições estabelecidas pelo Edital e seus Anexos.

À vista da Habilitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com sua equipe de apoio declara a empresa APTA ao prosseguimento no Processo de Credenciamento, para a realização de Prova de Conceito (PoC), conforme dispõe o item 7 e observado o item 10.1, ambos do Edital.

Assim, far-se-á a notificação da empresa 1XBET BRASIL INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, para que compareça à sede da LOTERJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para realização da Prova de Conceito (PoC) e demonstração de serviços de comercialização e operação on-line das modalidades lotéricas objeto do presente Credenciamento.

Encerrada a sessão, segue a presente Ata assinada pela Presidente da Comissão e demais membros.

Arinete Mattos de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Alessandra Pereira Granja Membro da Comissão Permanente de Licitação

Rita Luzinete de Oliveira Costa Membro da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza**, **Contadora**, em 08/03/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, <u>de 19 de setembro de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pereira Granja**, **Auxiliar de Serviço**, em 08/03/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Luzinete de Oliveira Costa**, **Técnico de Contabilidade**, em 08/03/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **69932163** e o código CRC **00155FCA**.

Referência: Processo nº SEI-150162/000457/2023 SEI nº 69932163